DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 33
17-02-2026

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 2009/2026

Sumário: Delegação de competências do conselho científico no presidente do conselho científico, Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco.

O Plenário do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve (FCHS-UAlg), em conformidade com as competências que lhe estão legalmente afetas, nomeadamente nos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo n.º 28/2021, republicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, no artigo 15.º dos Estatutos da FCHS-UAlg, publicados no *Diário da República* 2.ª série n.º 166, de 30 de agosto de 2011 e de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2017, de 8 de janeiro, em especial nos artigos 44.º e seguintes, e na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Científico da FCHS-UAlg, delega, com possibilidade de subdelegação, no Presidente do Conselho Científico, Professor Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, as seguintes competências:

1 — Decidir sobre os seguintes assuntos, quando tenham sido objeto de parecer favorável, unânime, nas comissões científicas dos respetivos departamentos:

a) Relacionados com unidades curriculares optativas;

b) Abertura de edições de cursos livres, pós-graduações, mestrados e doutoramentos;

c) Inclusão de orientador adicional em teses de doutoramento;

d) Júris de mestrado;

e) Alterações à distribuição de serviço docente aprovada previamente pelo Conselho Científico;

f) Alterações das horas de contacto de cursos da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais;

g) Contratação ou renovação de contratos de docentes convidados, fundamentada num critério de urgência de serviço, sempre que solicitado pelo Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

2 — Decidir sobre os seguintes assuntos, quando tenham sido objeto de parecer favorável ou proposta das Direções de Cursos:

a) Alterações de temas de dissertações de mestrado e de títulos de teses de doutoramento;

b) Inclusão de orientador adicional em dissertações de mestrado;

c) Registo de Teses de Doutoramento, incluindo orientador(es) e título;

d) Validação das atas de seriação de candidatos a cursos de todos os tipos;

e) Validação e emissão de declarações de créditos para habilitação à docência e similares.

3 — Ratificar as decisões da Comissão Coordenadora de Avaliação dos Docentes da FCHS-UAlg, no que respeita ao n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

4 — Decidir sobre creditação de competências de ciclos de estudos de licenciatura, mestrado e doutoramento, na sequência de propostas submetidas pelas comissões de creditação.

5 — Decidir sobre os pedidos de suspensão de ou renúncia ao mandato dos membros eleitos do Conselho Científico.

A presente delegação considera-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

28 de janeiro de 2026. — O Presidente do Conselho Científico, Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco.

319963483